

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 056/2023

Súmula: Altera dispositivo que especifica na Resolução SEDEST nº 30, de 24 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná - CIEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST, nomeado pelo Decreto nº 30, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023; e, considerando as informações contidas no Protocolo nº. 21.328.216-6;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 2º, inciso I da Resolução SEDEST nº 30, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST:

Titular: Denise Godoi Ribeiro Sanches

Suplente: Mariese Carginin Muchailh” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **056Resolucao2023DesignamembrosparaintegraremoCIEA20.07.2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 28/11/2023 17:48 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **21.328.216-6** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 28/11/2023 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3b8a2e70bf6753764d354c31fe70cae2.